

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emílio Calegari, s/nº - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000 Telefone (027) 3940-0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

PORTARIA Nº 9.154, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

Concede licença-maternidade para servidora.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o atestado médico emitido em 06/10/2025, protocolizado sob o número 7040/2025 em 06/10/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MARCELY MARIANA OLIVEIRA DE LISBOA**, contratada no cargo de cuidadora, matrícula nº 6760, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 120 (cento e vinte) dias de licença-maternidade, no período compreendido entre o dia 06/10/2025 a 02/02/2026.

Parágrafo único. Fica prorrogado, a partir do dia 03 de fevereiro de 2026, pelo período de 30 (trinta) dias, o vínculo da servidora, de acordo com estabilidade provisória prevista em Lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Domingos do Norte - ES, em 06 de outubro de 2025.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

07 DE OUT 2025

ASSINATURA